



## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER N° 33 , DE 2019 – PLEN/SF**

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2017 (nº 6.754, de 2013, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2017 (nº 6.754, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Saúde da Pessoa Diabética*.

Senado Federal, em 12 de março de 2019.

**ANTONIO ANASTASIA, PRESIDENTE**

**LASIER MARTINS, RELATOR**

**EDUARDO GOMES**

**SÉRGIO PETECÃO**

**ANEXO DO PARECER Nº 33, DE 2019 – PLEN/SF**

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2017 (nº 6.754, de 2013, na Câmara dos Deputados).

Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Saúde da Pessoa Diabética.

**Emenda única**  
**(Corresponde ao destaque de Plenário)**

Suprimam-se do art. 2º do Projeto os incisos VI e VII, renumerando-se os demais, e a expressão “independentemente de atendimento médico” do inciso VIII.